

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 15/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 3/2022/CASA CIVIL e designa servidora para exercício, interino, das funções do cargo de Superintendente de Gestão Integrada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelma de Oliveira Carvalho, portadora do CPF nº 700.611.811-53, para exercer, interinamente, as funções do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, sem prejuízo de suas atribuições como Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da mesma pasta, no período de 3 à 14 de janeiro de 2022, visto que a Superintendente, Adriana da Costa Soares, portadora do CPF nº 978.521.391-91, encontra-se afastada em razão de licença médica.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3/2022/CASA CIVIL, de 03 de janeiro de 2022, objeto do Processo SEI nº 202200013000007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 05/01/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026473571 e o código CRC AF644B79.



Referência: Processo nº 202200013000007



SEI 000026473571